



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Ata da Sessão Administrativa nº 3.587

Aos onze dias mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 10h30min, nesta cidade de Porto Alegre, o Pleno desta Casa, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Antonio Carlos Maciel Rodrigues, Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Amilcar Fagundes Freitas Macedo e Maria Emília Moura da Silva.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi aberta a presente Sessão Administrativa, destinada ao exame dos seguintes assuntos administrativos:

SEI nº 9.2020.0700.001422-2

Assunto: Resolução nº 250

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, aprova a Resolução nº 250, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente e serviços forenses na Justiça Militar do Estado no ano de 2021.

SEI nº 9.2020.0700.001253-0

Assunto: Licença-Saúde

Interessado: Juiz de Direito Dr. Alexandre Aronne de Abreu

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, sem divergência de votos, homologa o pedido de licença-saúde do Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria Militar, Dr.

Alexandre Aronne de Abreu, que se afastou de suas funções por quinze dias a contar de 03/11/2020, nos termos do artigo 24, número 2, da Lei nº 6.929/75, de 2/12/1975.

SEI nº 9.2020.0700.001420-6

Assunto: Resolução nº 249

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprova a Resolução nº 249, que designa os Ordenadores de Despesas para o exercício financeiro de 2021.

SEI nº 9.2020.0700.000387-5

Assunto: Resolução nº 251

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Pleno, à unanimidade, aprova a Resolução nº 251, que dispõe sobre as férias dos magistrados da JMERS e regulamenta a possibilidade de sua interrupção, suspensão e fracionamento.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada no dia 16/12/2020, às 20h44min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada na forma da lei.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes
Presidente do TJMRS